



Ano 14 Nº 3702

Divulgação quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Página 64

Publicação quinta-feira, 11 de setembro de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 73, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Ailan Jonas Dal Molin**.

O Excentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Ailan Jonas Dal Molin.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 9 de setembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 76, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Concede a Distinção Honorífica Mérito Cultural ao patrono **Walmir Domingos Locatelli** do Centro de Tradições Gaúcha (CTG) Recordando os Pagos.

O Excentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica Mérito Cultural ao patrono Walmir Domingos Locatelli, do Centro de Tradições Gaúcha (CTG) Recordando os Pagos.

Art. 2º A referida homenagem deve-se ao reconhecimento por ter elevando o nome de Sorriso-MT, com muito orgulho e dedicação. Você é referência para a arte e a cultura do nosso município.

Art. 3º Em anexo, justificativa que evidencia o mérito da homenagem, a qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de setembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Concede a Distinção Honorífica Mérito Cultural a **Jurema Terezinha da Rosa**, uma das fundadoras do Centro de Tradições Gaúcha (CTG) Recordando os Pagos.

O Excentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica Mérito Cultural a Jurema Terezinha da Rosa, uma das fundadoras do Centro de Tradições Gaúcha (CTG) Recordando os Pagos.

Art. 2º A referida homenagem deve-se ao reconhecimento por ter elevando o nome de Sorriso MT com muito orgulho e dedicação, você é referência para a arte e a cultura do nosso município.

Art. 3º Em anexo, justificativa que evidencia o mérito da homenagem, a qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de setembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 78, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Comenda Gerson Bicego ao **Sr.Jorge Capitanio**, a **Sra.Gracieli Lorenzetti Grendene**, a **Sra.Suelen Barasuol** e a Invernada Mirim do CTG Recordando os Pagos, pelo Projeto Plantar para Recordar.

O Excentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Concede a Comenda Gerson Bicego ao Sr.Jorge Capitanio, a Sra.Gracieli Lorenzetti Grendene, a Sra.Suelen Barasuol e a Invernada Mirim do CTG Recordando os Pagos, pelo Projeto Plantar para Recordar.